



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

Município do Belas, Sector de Talatona, Rua do MAT, 3º B, GU 19B, Bloco A5, 1º e 2º, CP 5250 Luanda - Angola
Tel: +244 222 704 600/601 – Fax: +244 222 704 609 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 7403008227

CMC multa instituição financeira

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) condenou em sede de processo de transacção pela prática da transgressão prevista na alínea e) do artigo 151.º da Lei n.º12/15, de 17 de Junho, Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) - prestação de informação solicitada fora do prazo estabelecido pelo Organismo de Supervisão - o agente de intermediação financeira **STANDARD CHARTERED BANK ANGOLA, S.A.**, a pagar uma multa no valor de AOA 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil kwanzas), nos termos em que dispõe o artigo 451.º da Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto, Lei que aprova o Código dos Valores Mobiliários e 160.º da LBIF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO